

REQ. 005/2017 – “INSPEÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO DE QUIRINÓPOLIS, ÀS MARGENS DA GO 164, VERIFIQUE AS CONDIÇÕES E ADEQUE ÀS NORMAS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL 12.305/2010 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS”.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edvaldo Antônio de Souza,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve requer de Vossa Excelência, nos termos do Capítulo XVIII art. 313 inciso I, do Regimento Interno, em caráter de urgência urgentíssima, após a anuência do plenário, o encaminhamento deste requerimento ao Sr. Gilmar Alves, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Urbanismo e Obras Públicas e ao Superintendente do Meio Ambiente solicitando-os que **INSPECIONEM O ATERRO SANITÁRIO DE QUIRINÓPOLIS, ÀS MARGENS DA GO 164, VERIFIQUEM SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ADEQUEM ÀS NORMAS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL 12.305/2010 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS.**

A solicitação é justa, pois, neste período chuvoso, é possível notar que as imediações do Aterro Sanitário de Quirinópolis, situado à margem esquerda da GO 164, no sentido Quirinópolis a Paranaiguara, vem sofrendo com constantes contaminações devido o derramamento de chorume, o que leva a crer que a drenagem e contenção não têm funcionado adequadamente.

Além disso, a Lei nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e determinou a substituição de todos os lixões a céu aberto por aterros sanitários, como medida de proteção ambiental. Normas técnicas rigorosas impõem a maneira da execução dos aterros e a forma correta para o destino dado aos resíduos sólidos. No caso do descumprimento do estabelecido, pode o município e seu gestor, sofrer penalidades, segundo a lei federal 9.605/1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”.

Na certeza de ser atendido, peço o deferimento.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de março de 2017.


OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador